

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

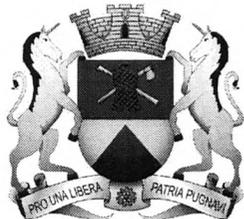
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 238/2022 de autoria do **Nobre Vereador Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite**, que *Dispõe sobre a denominação de "MILTON ANTONIO DA SILVA" a viela 1 da rua Rodolfo Garcia, Brigadeiro Tobias, cidade de Sorocaba e dá outras providências.*

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador Cristiano Anuniação dos Passos**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 08 de agosto de 2022.


LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anuniação dos Passos
PL 238/2022

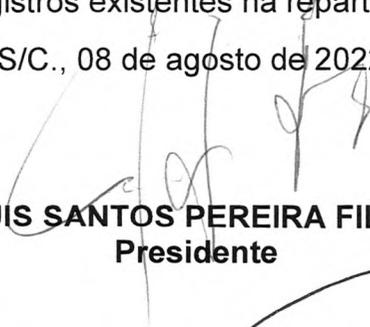
Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite, que *“Dispõe sobre a denominação de “MILTON ANTONIO DA SILVA” a viela 1 da rua Rodolfo Garcia, Brigadeiro Tobias, cidade de Sorocaba e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada **ao Jurídico** que, em exame da matéria, exarou parecer **pela ilegalidade** (pendente comprovante oficial de efetiva localização).

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Entretanto, antes da análise da propositura, tendo em vista a relevância da matéria e a competência da SEURB, opinamos pela **oitiva do Sr. Prefeito Municipal**, nos termos do art. 57 do RIC, com o intuito de obter a juntada da comprovação da efetiva localização, nos termos dos registros existentes na repartição competente.

S/C., 08 de agosto de 2022.


LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente


JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro


CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS
Relator